PORTARIA № 147/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera o Artigo 1º da Portaria nº 143/2022, de 21 de novembro de 2022, e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, após o fim do período de férias adquiridas (16/11/2022 a 06/12/2022, conforme a Portaria nº 143/2022), a Auditora de Controle Interno titular permaneceu afastada de suas funções, desta vez por razões relacionadas à sua saúde,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 143/2022, de 21 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 1º Nomear a servidora ANA LUIZA PRADO, portadora do CPF nº 295.***.***-60, para responder pelo expediente de AUDITORA DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, no período de 16/11/2022 a 12/12/2022";
- Art. 2º Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 143/2022, de 21 de novembro de 2022, não alcançados por esta Portaria;
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de dezembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Çidadania, na mesma data.